



## AUTÓGRAFO № 203/2022 PROJETO DE LEI № 181/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana da conscientização, assistência, proteção e promoção dos direitos e da vida das pessoas em situação de rua", a ser comemorada anualmente na última semana do mês de junho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana da conscientização, assistência, proteção e promoção dos diretos e da vida das pessoas em situação de rua", a ser comemorada anualmente na última semana do mês de junho.

Art. 2º A "Semana da conscientização, assistência, proteção e promoção dos diretos e da vida das pessoas em situação de rua" tem por objetivos:

- I o protagonismo juvenil na assistência social, para fomentar a conscientização desta e das futuras gerações sobre as condições de origem e vida dessas pessoas, bem como as consequências pessoais e sociais envolvidas e o que pode ser feito para dar a devida e adequada assistência, proteção e promoção dos direitos das pessoas em situação de rua; e
- II promoção de encontros e palestras com diversos profissionais, especialistas e educadores, os quais têm por objetivo refletir, debater e conscientizar os jovens sobre o tema.
- Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 8 de setembro de 2022.

ALUISIO BOI Presidente